



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI N°001/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°002/2025** “MODIFICA A RESOLUÇÃO N° 004/2009 DE 05/12/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°012/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.296,35, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°007/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.058.523,10, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°008/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 670.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.** "DISPÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Itapuã do Oeste - RO, 20 de março de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	05	20/03/2025
ID: 386179	Processo	Documento
CRC: 78C92D26		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação: 20/03/2025 11:07:53	Finalização:	20/03/2025 11:12:38
MD5: A18DB62A6826FA3298D998E3ABF57855		
SHA256: BEC43C9A2CDE69408F8CDCC4747080F56EA5334E0A4A0BA2F77673DC878694F7		

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA QUINTA SESSÃO ORDINARIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	20/03/2025 11:10:23
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo			20/03/2025 11:09:46
-------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	20/03/2025 11:12:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.			
	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	20/03/2025 11:14:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 386179 e o CRC 78C92D26.